

Prezados(as) Senhores(as),

Uma das metas da **ABTS**- Associação Brasileira de Tratamentos de Superfície é oferecer aos associados o máximo de benefícios e neste intuito vem colocar à disposição dos associado as suas dependências.

Em nossa sede, situada em local facilmente acessível (Metrô Santa Cruz) e com amplo estacionamento, temos um auditório para 60 pessoas, equipado com projetor sonoro, mesa de som com “receiver”, vídeo e DVD, tela de projeção, “flip charts”, microfones sem fio, de mesa e de pé. Há possibilidade de se dividir o auditório, com divisórias, transformando-o em duas salas. Dispomos de um bar com cozinha, anexo a um salão que possibilita a realização de eventos tais como cursos, “coffee-break”, café da manhã, palestras com ou sem coquetel.

Apresentamos a seguir algumas fotos das dependências para melhor visualização.



A ABTS aluga suas dependências para sócios por R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por 4 (quatro) horas e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por hora excedente. Para não-sócios o aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por 4 (quatro) horas e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora excedente. O custo do estacionamento é atualmente de R\$ 3,00 a primeira hora e R\$ 9,00 o preço único.

Em anexo encaminhamos também o “Termo de Compromisso” para o caso de V.Sa. desejar reservar alguma data.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações necessárias nos seguintes telefones: (11) 5574-8333 ou 5085.5830, fax (11) 5574.8333 ou por e.mail nos endereços: abts@abts.org.br ou milene.cardoso@abts.org.br .

Atenciosamente,

Milene Cardoso
Secretária Executiva
ABTS



OBJETO DO COMPROMISSO: Utilização do

.....
O compromitente acima qualificado responsabiliza-se pelo uso das instalações e equipamentos acima citados, observando o seguinte:

1 - O compromitente, após a realização do evento, na data acima assinalada, deverá devolver o recinto e equipamentos em perfeitas condições.

2 - Na hipótese de algum extravio, estrago ou dano nas instalações físicas, elétricas, hidráulicas, móveis, equipamentos e acessórios, o Compromitente ressarcirá a ABTS pelas despesas com reparos ou substituição, mediante dedução do valor da caução.

3 - Durante o período que mediar entre o recebimento do recinto e equipamentos e a sua devolução à ABTS, o Compromitente se responsabilizará pelos bens bem como pela segurança das pessoas que atuaram ou participarem do referido evento.

4 - Todas as implicações com segurança do local e das pessoas presentes, bem como a repercussão do evento, serão de responsabilidade exclusiva do Compromitente.

5 - Os equipamentos, acessórios e mobiliário das instalações da ABTS não poderão ser removidos da sua sede, sem o expresso consentimento da Associação.

6 - O Compromitente assume a obrigação de depositário em relação a todos os bens que fizeram parte do espaço cedido durante o evento.

7 - O Compromitente está ciente de que a desistência deste compromisso não implicará devolução do valor entregue a ABTS a título de taxa de cessão pela utilização do recinto e equipamentos

8 - Fica acordado que fica vedada a utilização do objeto deste Compromisso para fins de caráter político ou doutrinário.

9 - O Compromitente compromete-se a realizar o pagamento referente aos serviços de "Buffet" e eventuais serviços diretamente ao responsável do serviço contratado, conforme o que acertarem.

São Paulo, _____ de _____ de 2005.

Nome e carimbo da empresa:

De acordo: ABTS